



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região

ATO TRT SGP N.º 285, DE 10 DE SETEMBRO DE 2019

Altera a meta contida no indicador 19 do anexo do ATO TRT GP N. 3692017, que trata do Plano de Logística Sustentável deste Regional – PLS-TRT13

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e de acordo com o propósito do protocolo 000-13354/2019,

considerando que o Comitê de Governança Institucional deliberou pela alteração da meta contida do Indicador 19 do anexo do ATO TRT GP N. 3692017, referente a gasto com telefonia/internet móvel;

considerando a real necessidade de alteração da meta de gasto com telefonia/internet móvel, dado o disciplinamento traçado pelo ATO TRT SGP N.º 035/2019;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a meta contida no indicador 19 do anexo do ATO TRT GP N. 369/2017, fazendo substituir-lhe pelo arquivo acostado a este Ato.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se.

WOLNEY DE MACEDO CORDEIRO
Desembargador Presidente